EDv nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.768.446 - RS (2018/0246095-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE	:	FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO	:	LAERTE DOS SANTOS
ADVOGADOS	:	MARCELA CAMARGO SAVONITTI JAHN E OUTRO(S) - PR071074 FERNANDA GUIMARÃES MARTINS - SC042778A

DESPACHO

Recebo os Embargos de Divergência.

Intime-se o embargado para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias (art. 267, RISTJ).

Após, ao Ministério Público Federal para Parecer, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 266-D, RISTJ).

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 29 de maio de 2019.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN
Relator